



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS COCAL  
Rodovia PI 213, Km 21, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000  
Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

EDITAL 36/2023 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 29 de setembro de 2023.

## **EDITAL - DE SELEÇÃO DE DODISCÊNCIA (MONITORIA PEDAGÓGICA)**

O Diretor Geral do Instituto Federal do Piauí, Campus Cocal, através da Direção de Ensino, torna público o presente Edital, contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições para seleção de DODICENTES (MONITORES PEDAGÓGICOS) e formação de cadastro de reserva, no período de 29 de Setembro a 02 de outubro de 2023, destinadas ao atendimento do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), conforme Quadro I.

### **1. DAS NORMAS GERAIS**

1.1 O Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do IFPI trata-se de um Núcleo Consultivo que também atua em ações de ensino, pesquisa e extensão, abordando a temática sobre a Educação das Relações Étnico-raciais e Indígenas, da Educação Antirracista e do combate ao Racismo no âmbito do IFPI e demais Campus.

1.2 O NEABI do IFPI-Cocal existe desde 2015 desenvolvendo ações pontuais conforme algumas datas de marcos históricos e com convidadas/es/os externos de demais instituições públicas e de organizações coletivas. Entretanto, até o ano de 2022 não havia tido uma composição por grupos de estudantes e professoras/es. No segundo semestre de 2022, o Núcleo passou a ter uma composição mais ampla, envolvendo servidores do IFPI (técnicas/es/os e professoras/es), bem como estudantes. O NEAB/IFPI – Cocal se configura por seis (06) frentes de organização e funcionamento de trabalhos: *1º Acolhimento Estudantil e Acompanhamento Acadêmico/Pedagógico; 2º Formação Acadêmica e Continuada; 3º Desenvolvimento de Pesquisa e Projetos de Ensino/Extensão; 4º Conexão Comunitária Social; 5º Gestão Financeira; 6º Assessorias Consultivas à Comissão de Heteroidentificação, demandas internas do IFPI - Cocal e IFPI Geral e externas que se fizerem necessárias.* Essas frentes buscam contemplar o propósito anterior descrito, bem como, em configurar as ações do IFPI-Cocal conforme demais NEABIs que fazem parte da ABPN - Associação de Pesquisadores Negros - CNPQ, que tem como responsabilidade a articulação de todos os NEABIS das Instituições Públicas de Ensino Superior e da Educação Básica, por meio do Consórcio Nacional de NEABIS, denominadas de CONEABBS.

1.3 Dodiscente (Monitora/e/or Pedagógica/e/o) é integrante do Núcleo Gestor do NEABI/IFPI – Cocal, com participação autônoma e ativa em todas as ações e frentes do Núcleo, sem distinção hierárquica com demais integrantes servidoras/es/os do IFPI-Cocal, salvo não respondendo institucionalmente pelo Núcleo por não pertencer ao Quadro de Servidores Efetivos. Além disso, o Dodiscente (Monitora/e/or Pedagógica/e/o) também é Associado da ABPN/CONNEABS e vinculado ao IFPI Geral da Reitoria em Teresina e à

## 2. DO OBJETIVO DA DODISCÊNCIA (MONITORIA PEDAGÓGICA) DO NEABI/IFPI-COCAL

2. 1 - Realizar e participar das atividades inerentes e demandas pelo Núcleo de Estudos Afros Brasileiros e Indígenas – NEABI/IFPI - Campus Cocal, conforme as especificidades da Dodiscência (Monitoria Pedagógica), bem como de monitoria que auxilia na comunicação dos conteúdos ministrados pelas/os professoras/es em sala de aula, dos cursos e/ou de disciplinas ofertadas por tal Núcleo, visando à melhoria do processo de ensino-aprendizagem dos educandos matriculados nos cursos presenciais do referido Campus;

2.1.2 – Ser Associado da ABPN – Associação Brasileira de Pesquisadoras Negras e Pesquisadores Negres/os do CNPQ e CONNEABS;

2.1.3 – Estar vinculado ao NEABI Geral – Reitoria em Teresina e à Reitoria de Extensão do IFPI-Cocal;

2.1.4 – Reconhecer e fortalecer seu pertencimento étnico-racial de forma positiva, ativa e ativa;

2.1.5 – Participar ou organizar coletivos que visem promover a igualdade e valorização das Relações Étnico-raciais, da Educação Antirracista e do combate ao racismo, machismo, misoginia e LGBTQAP+fobia atravessados pela raça e o gênero.

## 3. DAS VAGAS E DO VALOR DA BOLSA

3.1 Para o exercício de 2023, o *Campus Cocal* do IFPI disponibilizará 01 (uma) vaga de Dodiscente (Monitoras/es Pedagógicas/es/os), no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais, no período de outubro a dezembro de 2023, de acordo com o quadro I, a seguir:

Quadro I – Distribuição de Vagas de Monitorias

DESCRIÇÃO DAS BOLSAS DE DODISCENTES (Monitoria Pedagógica)	TURNO	QUANT. DE VAGAS	TIPO	CR*	VALOR MENSAL POR BOLSA	QUANT. DE PARCELAS MENSAIS	CARGA HORÁRIA
NEABI	Manhã/ Tarde/Noite**	01	Ensino Superior/ Ensino Médio Integrado/Concomitante e Subsequente		R\$ 350,00	03	20h Semanal
NEABI – cadastro	Manhã/ Tarde/Noite**	03	Ensino Superior/ Ensino Médio Integrado/Concomitante	03	R\$	XX	20h Semanal

de reserva			e Subsequente	350,00		
------------	--	--	---------------	--------	--	--

\*CR – Cadastro reserva

\*\* O horário para desenvolvimento das atividades do bolsista dependerá de sua disponibilidade, em comum acordo com os demais membros do Núcleo.

#### 4. DOS REQUISITOS

4.1 Podem se candidatar à seleção de bolsa de Monitoria estudantes do *Campus Cocal/IFPI*, desde que atendam aos seguintes requisitos:

4.1.1 – Ser estudante regularmente matriculada/o no IFPI – Campus Cocal;

4.1.2 – Ser estudante do Ensino Superior/ Ensino Médio Integrado/Concomitante ou Subsequente do IFPI – Campus Cocal;

4.1.3 – Estudantes autodeclarados pretos, negros, pardos e indígenas;

4.1.4 – Estudantes não bolsistas da POLAE ou bolsistas que abram mão dessa bolsa;

4.1.5 – Estudantes que sejam bolsistas de algum Programa de Pesquisa, Extensão, Ensino e Residência Pedagógica voluntárias/es/os ou que recebam e acumulem 01 bolsa, salvo a da POLAE, que juntas não ultrapassem o valor de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais);

4.1.6 – Estudantes cuja renda familiar não ultrapasse a 02 salários mínimos comprovados;

4.1.6 – Estudantes que demonstrem interesse pelo debate crítico-reflexivo acerca das Relações Étnico-raciais; Educação Antirracista e de combate ao Racismo, assim como as demandas e ações inerentes ao NEABI/IFPI – Campus Cocal;

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições ocorrerão no período de 29/09/2023 a 02/10/2023 até às 23h59, através de inscrição eletrônica, por meio do formulário:

<https://forms.gle/cbvthfJkLrYmJk937>

5.2 No ato e período da inscrição, a(e/o) candidata(e/o) deverá enviar os seguintes documentos em arquivo único no formato PDF, para o email: [neabi.cacoc@ifpi.edu.br](mailto:neabi.cacoc@ifpi.edu.br)

5.2.1 – Comprovante de matrícula atualizado;

5.2.2 – Declaração de que está frequentando regularmente o curso, emitida, preferencialmente, pela Coordenação de Curso ou pelo Controle Acadêmico;

5.2.3 – Histórico escolar;

5.2.4 – RG – Registro Geral de Identidade e CPF – Cadastro de Pessoa Física;

5.2.5 – Comprovante de Endereço e telefone;

5.2.6 – Comprovante de Renda Familiar de até no máximo 02 salários mínimos;

5.2.5 – Declaração de Próprio Punho de 01 a 02 laudas, que justifique a sua Autodeclaração estudante preto, ou negro, ou pardo, ou indígena;

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 - O processo seletivo será realizado através de análise dos documentos apresentados;

6.1.2 - Coeficiente de Rendimento Acadêmico e Entrevista conforme **Quadro II**;

6.1.3 - Entrevista a ser realizada por Integrantes do Núcleo Gestor do NEABI cuja nota concedida poderá variar entre 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos;

6.1.4 - As/es/os candidatas/es/os serão classificadas/es/os se contemplar os requisitos e a ordem de classificação será de acordo com a pontuação estabelecida entre a média aritmética do Coeficiente de Rendimento Acadêmico e a Entrevista conforme **Quadro II**;

6.1.5 - A divulgação da seleção será feita através do endereço eletrônico do IFPI ([www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)), nas redes sociais do *Campus* e murais, na data constante no cronograma do item 7.- **Tabela de Etapas**;

6.1.6 - Somente será permitida uma inscrição por candidato neste edital.

6.2. – Pontos de avaliação:

### Quadro II – Atividades Acadêmicas de Pontuação

Descrição da Pontuação	Pontos
6.2.1 – Participação voluntária NEABI- a cada três meses ou certificados de participação a cada ação ou evento que foi partícipe;	00 a 03 pts
6.2.2 – Apresentação de currículo Lattes atualizado até 10 de maio de 2023;	00 a 02 pts
6.2.3 – Entrevista	00 a 10 pts

## 7. DAS ETAPAS

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do edital	29 de setembro 2023
Período de inscrição	29 de setembro a 02 de outubro
Homologação das inscrições	03 de outubro 2023
Entrevistas	04 de outubro de 2023

Resultado final	05 de outubro 2023
Assinatura do termo de compromisso – 15h	06 de outubro 2023
Início das atividades	09 de outubro 2023

## **8. DO RESULTADO FINAL**

8.1 Será considerada(e/o) aprovada(e/o) a(e/o) candidata(e/o) que obtiver maior média aritmética na pontuação do Rendimento Acadêmico e Entrevista.

## **9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

9.1 – A(o) candidata(e/o) que tiver maior pontuação na entrevista;

9.2 – A(o) candidata(e/o) com renda Socioeconômica abaixo ou até 02 Salários Mínimos;

9.3 - A(o) candidata(e/o) que tiver maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico;

9.4 - A(o) candidata(e/o) que obtiver maior idade.

## **10. DAS ATRIBUIÇÕES DA DODISCÊNCIA (MONITORIA PEDAGÓGICA)**

10.1. – São atribuições do Núcleo Gestor do NEABI, do qual a Dodiscência faz parte, considerando tanto educadoras/es/as e educandas/es/os, que doravante devem e podem:

10.1.1 – Propor e participar de Grupos de Estudos, Ações e Projetos de Pesquisa, Extensão vinculados, de forma muito ampla, à discussão Relações Étnico-raciais, seja no campo Pedagógico, Cultural, Artístico Sociológico e/ou Político; Educação Antirracista e/ou de Combate ao Racismo, Machismo, Misoginia, LGBTQAP+fobia, que trazem os atravessamentos de raça e gênero;

10.1.2 – Organizar (e participar) de eventos, cursos, oficinas, palestras e ações formativas que colaborem efetivamente para o reconhecimento das diversidades negras, étnicas locais, regionais e nacionais;

10.1.3 – Atuar e engajar-se em produções artísticas, sejam elas literárias, teatrais, musicais, plásticas, cinematográficas e de produção de materiais didáticos em prol da revivescência das culturas afro-brasileiras, indígenas, das religiosidades ancestrais e originárias;

10.1.4 – Participar das atividades administrativas de organização e funcionamento do NEABI/IFPI- Cocal;

10.1.5 – Associar-se à Associação Brasileira de Pesquisadoras Negras e Pesquisadores Negros – ABPN do CNPQ;

10.1.5 – Apresentar, mensalmente um relatório das atividades desenvolvidas, junto às/es/aos servidoras/es do Núcleo que as/es/os acompanham ou as/es/os orientem.

## 11. DAS PROIBIÇÕES DA DODISCÊNCIA (MONITORIA PEDAGÓGICA)

11.1. Ministrar aulas teóricas ou práticas, sem o acompanhamento e orientação de professoras/es do NEABI/IFPI-Cocal, nas disciplinas ofertadas pelo mesmo Núcleo;

11.2. Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professoras/es e técnico-administrativas/es/os em Educação do Instituto Federal do Piauí;

11.3. Assumir uma postura que prejudique a autonomia e venha a ferir os direitos humanos;

11.4. Acumular mais de 01 bolsa ou que essa bolsa de acúmulo ultrapasse o valor de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais);

11.5. Pertencer à família cuja Renda Mensal ultrapasse 02 salários mínimos;

11.4. Ferir a ética no relacionamento e desenvolvimento das atividades previstas na monitoria;

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Não estão previstos, neste edital, outros auxílios concedidos de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc.

12.2 Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do *Campus Cocal/IFPI* e Coordenações de Cursos/Núcleos.

**JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA**

Diretor Geral do IFPI Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Regilmar Teixeira da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL, em 29/09/2023 14:16:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204504

Código de Autenticação: 26657ffb0c

